



OFÍCIO PRESI - 2022/015

Brasília, Distrito Federal, 04 de julho de 2022.

À,

Colenda Comissão responsável pela Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar,

Assunto: Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, da Prefeitura de Belo Horizonte

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022 - OFÍCIO COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/22 – Nº 017/2022

Prezados Senhores,

A **REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada**, domiciliada/estabelecida na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no SGAS 902, Lote 74, Conjunto B, Edifício Athenas, Entrada C, Sala 202, 2º andar, CEP 70.390-020, atendendo a pedido contido no OFÍCIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/22 – Nº 017/2022, de 30 de junho de 2022, vem por meio desta apresentar Proposta Técnica Consolidada, com novas condições, visando a implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) dos servidores da Prefeitura de Belo Horizonte-MG.

Desta forma, cabe destacar por meio desta Proposta Técnica em que se altera os itens 2.2, 2.4, 2.9, 3.1, 3.2 e 3.6, mantendo-se inalteradas as demais disposições da proposta inicialmente apresentada.

DAS ALTERAÇÕES

DA FORMA DE CUSTEIO. ITEM 2.2 DA PROPOSTA TÉCNICA

O item passa a redação abaixo consolidada na proposta, a fim de zerar a taxa de administração, com ajuste na taxa de carregamento:

- 2.2 Forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
-----------------------------	------------------------------



2,80%, incidente sobre as contribuições de participantes e patrocinadora	0,00% a.a.
---	-------------------

DA NECESSIDADE DE APORTE INICIAL

Se apresenta a alteração do item, para manter a isenção do aporte inicial, mesmo que haja a apresentação de plano de benefícios exclusivo:

2.4 Necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Não será cobrado qualquer pagamento ou aporte inicial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



DOS BENEFÍCIOS DE RISCO OFERTADOS

Ajuste da proposta para possibilitar a oferta de plano de benefícios exclusivo, mediante a incorporação de perfil de investimentos:

2.9 A Entidade, mediante a realização de estudo interno de viabilidade, caso haja exigência legal, se dispõe a desenvolver Plano de Benefícios específico para a Prefeitura de Belo Horizonte? Quais condições? Esse plano, a partir de acordo entre a PBH e EFPC, poderá ser oferecido a outros entes como multipatrocinado?

A Regius disponibilizará um Plano de Benefícios específico para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, cujo regulamento poderá ser inspirado no modelo CD-06 disponibilizado pela Previc, atendendo a todas as exigências da legislação de regência da previdência complementar.

O regulamento poderá inclusive prever a adoção de perfis de investimentos, caso seja do interesse da Prefeitura de Belo Horizonte.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EFPC

Ajuste redacional para incorporar a implementação de perfil de investimento:

3.1 Informar a Política de Investimentos da EFPC, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

A Política de Investimentos (PI) do Plano de Benefícios a ser ofertado a Belo Horizonte tomará como base aquela Plano de Benefícios RegiusPrev (CNPB 2021.0035-74), plano esse destinado a Entes Federativos e que recebeu recentemente a adesão do município de Maringá-PR.

O Plano de Benefícios da Prefeitura de Belo Horizonte terá perfil de investimento, sendo necessário o prévio estudo da massa de participantes elegíveis, para identificar o perfil de risco do cliente.



DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Ajuste redacional do item, sem alteração de conteúdo:

3.2 Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

A entidade é submetida a um processo de auditoria anual, por intermédio da patrocinadora-fundadora, com base em determinação contida no artigo 25 da Lei Complementar 108/2001 e às inspeções de *Compliance* da área de gestão de riscos.

A Regius tem canal de Ouvidoria (ouvidoria@regius.org.br), estando em pleno funcionamento.

Temos canal de denúncias, com observância do princípio da independência, link:

<http://www.contatoseguro.com.br/regiuscanaldeetica>

Temos Manual de Governança e Procedimento Operacional de Governança corporativa;

Temos o selo de Autorregulação em Governança de Investimentos fornecido pela ABRAPP. Além do selo de Autorregulação em Governança de investimentos, também aderimos ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp em fev/2020, estando em processo de finalização dos procedimentos para análise do Conselho de Autorregulação da Abrapp/Sindapp/ICSS, com vistas a obtenção do selo Governança Corporativa.

Informações sobre os selos e certificações podem ser obtidas no link:

<https://www.regius.org.br/index.php/regius/certificacao-e-reconhecimento>

Ajuste redacional para estabelecer a obrigatoriedade determinar necessidade de estabelecer estrutura física para atendimento aos participantes:

3.6 Informar se a EFPC possui ou pretende possuir local/estrutura de atendimento presencial aos servidores que terão interesse em aderir ao RPC na área central de Belo Horizonte. Se sim, informar como será esta estrutura.

A Regius se compromete em criar estrutura local na área central de Belo Horizonte.

A estrutura poderá funcionar dentro da sede de alguma Secretaria escolhida pela Prefeitura, ou em escritório próprio mantido pela entidade, mediante prévio estudo para determinar o corpo necessário à suportar atendimento, com maior número no início, a fim de possibilitar maior adesão na fase de transição de regime.



DADOS DA PROPONENTE:

NOME: REGIUS
RAZÃO SOCIAL: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada
CNPJ Nº: 01.225.861/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO: SGAS 902, Lote 74, Conjunto B, Edifício Athenas,
Entrada C, Sala 202, 2º andar, CEP: 70.390-020
TELEFONES: (61) 3035-4400 ou (61) 3035-4403
E-MAIL: ddiben@regius.org.br / presi@regius.org.br
VALIDADE DA PROPOSTA 30 de setembro de 2022

Brasília-DF, 04 de julho de 2022

Assinatura do representante _____
legal:
Nome: Nilza Rodrigues de Moraes
Cargo: Diretora Presidente

Assinatura do representante _____
legal:
Nome: Sandro Soares de Souza
Cargo: Diretor de Benefícios e Administração

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6B594A68742F38573442553D / Página 6 de 6